

MOÇÃO N.º 1

“PELA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL PULIDO VALENTE”

O Hospital Pulido Valente, localizado em Lisboa, foi mandado construir em 1909 pela Rainha D. Amélia, denominando-se Hospital de Repouso de Lisboa e dedicando-se ao combate à tuberculose. Posteriormente, passou a designar-se Sanatório Popular de Lisboa e, mais tarde, Sanatório de D. Carlos I.

Em 1975 esta unidade de saúde foi novamente rebaptizada em homenagem ao Professor Doutor Francisco Pulido Valente, eminente figura da medicina portuguesa, que marcou e revolucionou a medicina interna na primeira metade do século XX, ficando assim com a designação actual.

O Hospital Pulido Valente está integrado no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, e tem sido alvo de um desmantelamento e encerramento de alguns serviços, como é o caso da cirurgia geral, fazendo com que os utentes sejam encaminhados para o Hospital de Santa Maria, que integra o mesmo centro hospitalar, ficando, porém, em longas listas de espera e fazendo com que esta unidade não tenha capacidade de resposta e não consiga comportar todos os novos utentes.

Assim, considerando que:

- A redução e concentração de serviços levada a cabo não pretende eliminar redundâncias ou sobreposições de serviços, mas sim diminuir a capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde, e não é possível nem desejável cortar mais neste sector, pois o Serviço Nacional de Saúde tem cada vez mais dificuldade em responder às necessidades das populações, devido a todo o desinvestimento e cortes que têm vindo a ser efectuados.
- Com o encerramento de serviços do Hospital Pulido Valente, os doentes não estão a ser tratados no tempo adequado, e há muitos cirurgiões que ficam sem trabalho, porque os blocos operatórios não dão resposta à concentração de serviços e o próprio espaço não permite realizar mais consultas. Ou seja, ficam cirurgias e consultas por fazer, enquanto os utentes aguardam para ter acesso aos cuidados de saúde que necessitam.

- A esta situação acresce o facto de não ter havido um amplo processo de discussão com os diversos intervenientes, tendo esta medida sido uma imposição do Governo, e de não ter sido ainda dada nenhuma garantia no sentido de não haver despedimentos dos profissionais do Hospital Pulido Valente.
- Ser verdade que, apesar da reforma hospitalar ter sido assumida como uma prioridade pelo Governo, não se conhece um estudo prévio e global para essa reforma, mas apenas medidas avulsas que passam pelo desmantelamento e encerramento de serviços e hospitais e que não têm como preocupação as consequências na saúde dos utentes.
- A medida de retirada de valências do Hospital Pulido Valente não traz qualquer vantagem e não está a melhorar o acesso dos utentes aos cuidados de saúde que necessitam, antes pelo contrário.
- Que na zona norte de Lisboa, onde se localiza este hospital, se verifica uma grande construção urbanística, o que faz com que esta unidade de saúde seja ainda mais necessária na rede hospitalar de Lisboa.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes” e do Partido Comunista Português (PCP), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2014-04-30, delibera:

1. Seja suspenso o processo de encerramento de serviços do Hospital Pulido Valente.
2. Sejam repostos os serviços entretanto encerrados e transferidos para o Hospital de Santa Maria.
3. Que qualquer alteração que se venha a verificar seja feita com base na auscultação e diálogo com os profissionais de saúde e as suas organizações representativas, a autarquia e as populações que são diretamente afetadas.
4. Não proceda a mais nenhuma medida no âmbito da reforma hospitalar sem que seja dado a conhecer um estudo global para essa reforma, onde esteja salvaguardado o direito ao acesso à saúde e a capacidade de resposta às necessidades das populações.

Mais se delibera:

1. Dar conhecimento da presente deliberação ao Ministério da Saúde, à administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte - Hospitais de Santa Maria e de Pulido Valente, Comissão de Saúde da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e às organizações dos profissionais de saúde e suas organizações representativas.
2. Divulgar esta deliberação nos habituais locais de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 30 de Abril de 2014

Os proponentes

Alberto Lopes Grijó (PCP)

J. L. Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR MAIORIA (12 VOTOS A FAVOR E 7 CONTRA)